

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

EDITAL N.º 06/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO: REVISTA CAATINGA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada conforme nomeação da Diretoria da Fundação Guimarães Duque.
- 1.2 A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo, entrevista e prova prática.
- 1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 2, como bolsista de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável a critério da concedente.

2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

2.1. Bolsista

a) Atividades:

- I. Controle das comunicações da Revista Caatinga com os seus usuários;
- II. Diagramar executando o programa Publisher 2010 ou superior;
- III. Executar tarefas pertinentes à área de computação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática para atualização de dados;
- IV. Executar tarefas pertinentes à área de administração de recursos e pessoal;

b) **Requisitos:** Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos regularmente matriculados nos cursos de Ciências Contábeis, ou Administração, ou Direito, ou Ciência e Tecnologia, a partir do 5º Período, com Índice de Rendimento Acadêmico – IRA a partir de 7,0 (sete), e ter experiência em diagramação com utilização do Publisher 2010 ou superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão online, através do e-mail selecaofgduque@gmail.com e ficarão abertas do dia 21 de junho até às 23h59min (Horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2018.
- 3.2 As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:
 - I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
 - II. Currículo;
 - III. Cópia do documento de identidade ou documento de identificação com foto;
 - IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - V. Cópia do histórico escolar.

3.4 O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4. DAS VAGAS

Especificação	Número de Vagas	Carga Horária	Turno	Salário
Bolsista para suporte às atividades do Projeto Revista Caatinga.	1	20h/semana	Noturno	R\$ 500,00

5. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada em três etapas:

I. Análise de currículo

II. Entrevista

III. Prova prática de diagramação.

b) As entrevistas e Prova prática de diagramação serão realizadas na Revista Caatinga - Sala 15, localizada na Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – Prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG;

c) Para etapa de Entrevista serão classificados apenas os cinco (05) primeiros candidatos com maior pontuação quanto ao curriculum.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
19 de junho de 2018	Divulgação do edital.
21 à 26 de junho de 2018	Recebimento das inscrições (Online).
02 de julho de 2018	Divulgação do resultado da primeira etapa no site da Fundação Guimarães Duque.
04 de julho de 2018	2ª Etapa: Entrevista e Prova prática de diagramação. Local: Revista Caatinga, Sala 15. Prédio da PROPPG.
06 de julho de 2018	Divulgação do Resultado Final.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

a) O resultado da análise de currículo é eliminatório e classificatório. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos e devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com devida comprovação.

b) O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório.

c) A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.

8. DA CONVOCAÇÃO

- a) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.
- b) Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade, contendo fotografia, ou documento de identificação com foto acompanhada do original para conferência; dados da conta bancária, certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

- a) A seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.
- b) Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.
- b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 19 de junho de 2018.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente da FGD

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de Nascimento ____/____/____	RG:	Data de expedição: ____/____/____	Órgão Emissor:
CPF:	PIS/PASEP/NIT:		
ENDEREÇO			
Logradouro/nº:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
E-mail:	Telefones:		